



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	92/12
P.L. Nº	105/12
Publ.:	23/11/12

LEI N.º 6.062 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº 5.959 de 08 de dezembro de 2011, crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 3.151.500,00 (três milhões, cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais, nas seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
216	01.09.02.12.361.0019.2002.3.3.90.39	Manutenção da Unidade Orçamentária	R\$ 386.500,00
247	01.09.04.12.365.0017.2001.3.1.90.11	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação)	R\$ 800.000,00
248	01.09.04.12.365.0017.2001.3.1.90.13	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação)	R\$ 15.000,00
250	01.09.04.12.365.0017.2001.3.1.91.13	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação)	R\$ 300.000,00
258	01.09.04.12.365.0017.2034.3.3.90.39	Coleta de Lixo	R\$ 50.000,00
271	01.09.05.12.361.0019.2037.3.1.90.11	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB MAGISTÉRIO	R\$ 1.600.000,00
Total.....			R\$3.151.500,00

Parágrafo único- O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes em igual valor das seguintes dotações orçamentárias:



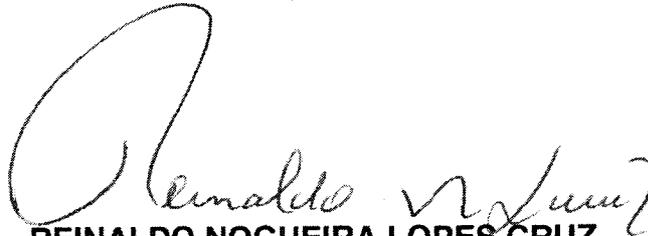
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
206	01.09.02.12.361.0019.2001.3.1.90.11	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação)	R\$1.115.000,00
238	01.09.02.12.361.0021.2044.3.3.90.39	Transporte de Alunos através de Serviços Fretados	R\$ 329.000,00
259	01.09.04.12.365.0017.2035.3.3.50.43	Auxílios e Subvenções Sociais	R\$ 107.500,00
292	01.09.05.12.365.0017.2038.3.1.90.11	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB FUNCIONÁRIOS	R\$ 1.600.000,00
Total.....			R\$ 3.151.500,00

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 22 de novembro de 2012.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO